



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 2593 /2015**  
**(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)**

**L I D O**  
Em, 23 / 04 / 15  
§ 19335  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um Parquinho Infantil no Condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um Parquinho Infantil no Condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores do Condomínio Marissol, que reivindicam por espaços para a saudável convivência coletiva de lazer, e a prática desportiva.

A construção de um parque infantil e a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) permitirá que crianças, jovens, adultos e idosos interajam com o meio social, e tenham uma melhor qualidade de vida.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros, devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaços

Setor de Protocolo Legislativo  
**IND Nº 2593 / 2015**  
Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

para atividades contribui para a escalada da violência, fato quem vem se agravando do Distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitários (PEC) vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2593/2015  
Folha Nº 0249



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 27/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Selador de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2593/2015  
Folha Nº 03 up